



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2019

“Altera os artigos 1º e 4º da Resolução nº 09/2014 e dá outras providências”.

**FELIPE SANCHES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Resolução nº 09/2014, passando a ter a seguinte redação:

(...) Art. 1º Fica criado o “Prêmio Destaques Culturais do Ano”, da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que será outorgado bianualmente aos artistas que se destacarem no exercício de suas atividades em Santa Bárbara d'Oeste. (NR)

Art. 2º Altera o artigo 4º do Decreto Legislativo nº 02/2017, passando a ter a seguinte redação:

(...) Art. 4º Aos artistas premiados, um por segmento, serão conferidos certificados moldurados ou placas metálicas, emitidos pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela cultura barbarensense. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2019.

  
**FELIPE SANCHES**  
-Presidente-

  
**CLÁUDIO PERESSIM**  
-Vice-Presidente-

  
**ALEX FERNANDO BRAGA**  
-1º Secretário-

  
**CELSO LUCATTI CARNEIRO**  
-2º Secretário-

<b>PROTOCOLO</b> <b>06329/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>
DATA: 04/10/2019	HORA: 14:09
Projeto de Resolução Municipal Nº 4/2019	Autoria: Mesa Diretora 2019/2020
Assunto: Altera os artigos 1º e 4º da Resolução nº 09/2014 e dá outras providências	Chave: B9DCB



*Destaques*